

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN RPGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEODINÂMICA E GEOFÍSICA – PPGG Av. Sen. Salgado Filho, Campus Universitário Lagoa Nova, CP 1596, CEP 59078-970, Natal, RN Fones 84-33422277 e 84-91936405, *e-mail*: geofis@ccet.ufrn.br http://www.posgraduacao.ufrn.br/PPGG

EDITAL Nº 03/2017 PROCESSO SELETIVO – MESTRADO – 2018.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geodinâmica e Geofísica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGG/UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público pelo presente Edital a abertura do Processo Seletivo para ingresso de alunos regulares no Curso de Mestrado em Geodinâmica e Geofísica no período letivo 2018.1, ficando a Seleção regida pelas normas constantes neste Edital, pelas disposições específicas contidas na resolução 197/2013-CONSEPE de 10/12/2013 e pelo Regimento Interno do PPGG (disponíveis no endereço eletrônico www.posgraduacao.ufrn.br/PPGG).

1. Das vagas

- **1.1** As vagas deste processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geodinâmica e Geofísica destinam-se a candidatos portadores de diploma de curso superior em Geologia, Geofísica ou áreas afins às Geociências na delimitação temática das vagas oferecidas.
- **1.2** As vagas são tipificadas em 2 (duas) categorias, **Categoria I** e **Categoria II**, para fins de distribuição de candidatos nas vagas do curso de Mestrado Acadêmico do PPGG. Um candidato não poderá concorrer nas duas categorias de vagas.
- 1.2.1 Os candidatos da **Categoria I** declaram não possuir vínculo empregatício. Estes terão prioridade para receber bolsas de estudo caso haja disponibilidade no período de matrícula, segundo a ordem de classificação geral dos candidatos selecionados e os critérios apresentados no item 5.
- 1.2.2 Os candidatos da **Categoria II** declaram ser profissional com vínculo empregatício, ou ser servidor da UFRN, ou candidato oriundo de cooperações institucionais diretamente financiadas por Agências de fomento, ou ex-aluno com mestrado incompleto que pleiteia reingresso no Programa. Estes não terão prioridade para receber bolsas de estudo derivadas das cotas do Programa.
- **1.3** São dispostas **08 (OITO)** vagas da **Categoria I** para o curso de Mestrado, distribuídas conforme o QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (ANEXO I-A) deste Edital, não havendo obrigatoriedade do preenchimento do total de vagas concedidas.
- 1.3.1 O candidato às vagas da **Categoria I** deve elaborar uma **Redação** na ênfase de um dos **Temas** listados no ANEXO I-A, que será submetida e avaliada.
- 1.4 São dispostas 05 (CINCO) vagas da Categoria II distribuídas conforme as regras dos itens 1.2.2, 2.5.2, 3.2 As referidas vagas estão condicionadas à disponibilização pelo PPGG de orientadores, obrigatoriamente pertencentes ao quadro de docentes permanentes do Colegiado do PPGG, segundo a capacidade de orientação do Programa nas Linhas de Pesquisa e Temas dispostos no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (ANEXO I-B), não havendo obrigatoriedade do preenchimento do total de vagas concedidas. Ainda, a concorrência a estas vagas está condicionada a disponibilidade de dados e/ou recursos para a realização do plano de trabalho do Mestrado, sem ônus ao Programa.
- 1.4.1 O candidato às vagas da **Categoria II** deve elaborar uma **Redação** na ênfase de um dos Temas listados no ANEXO I-B, em conformidade com uma das **Linhas de Pesquisa** do PPGG (ver item 3), que será submetida e avaliada.
- **1.5** Uma das vagas do item 1.4 será destinada para servidores da UFRN, nos termos da Resolução 197/2013-CONSEPE, sob os mesmos critérios de seleção da Categoria II.

2. Das Disposições Gerais sobre a Inscrição

- **2.1** A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.
- **2.2** O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital. As informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
- **2.3** O candidato deverá efetuar uma única inscrição em uma única categoria de vaga conforme o disposto no item 1 deste Edital.
- **2.4** No ato da inscrição, o candidato da **Categoria I** deverá indicar sua opção do **Tema** da **Redação**, observando o disposto no ANEXO I-A. O candidato da **Categoria II** deverá indicar sua opção do **Tema**

- da **Redação** observando o disposto no ANEXO I-B. Em nenhuma hipótese, o tema indicado poderá ser alterado posteriormente.
- **2.5** As inscrições devem ser feitas exclusivamente pela página eletrônica do SIGAA (https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf). Toda a documentação exigida deverá, ainda, ser anexada na página e estar no formato PDF na forma de arquivo digital único, seguindo a nomenclatura "Categoria_nºTema_nºCPF.pdf" para candidatos da Categoria I (exemplo: CI_1_001002003-4.pdf), ou "Categoria_nºTema_nºCPF.pdf" para candidatos da Categoria II (exemplo: CII_2_001002003-4.pdf), na estrutura exemplificada no ANEXO III, cujo tamanho do arquivo digital não poderá ultrapassar 3Mb. Para efeitos de inscrição serão considerados os documentos listados a seguir.

2.5.1 Inscrições na Categoria I

- a) Formulário de inscrição encaminhado eletronicamente por meio do sítio http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto.
- b) Cópia de RG para brasileiros.
- c) Cópia de CPF para brasileiros.
- d) Cópia de Passaporte para estrangeiros.
- e) Cópia de Diploma de Graduação (*).
- f) Cópia de Histórico Escolar da Graduação constando a carga horária concluída para a obtenção do diploma.
- g) Comprovação de estar em dia com as obrigações militares (certificado de reservista ou dispensa de incorporação) e eleitorais (comprovação deve ser obtida exclusivamente no endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral) para brasileiros.
- h) Cópia do Currículo cadastrado e atualizado com foto recente na Plataforma *Lattes* do CNPq (http://lattes.cnpq.br/), com documentação comprobatória anexada.
- i) Indicação da temática para a prova escrita no campo "Área Temática" no ANEXO II (**Geologia** ou **Geofísica**; ver item 4.3 deste edital).
- j) **Redação** sobre um dos temas no ANEXO I-A. O texto deve ter o mínimo de 3 e o máximo de 5 páginas (excluindo bibliografia), segundo o modelo do ANEXO II. A **Redação** só será avaliada para os candidatos com inscrição deferida, atendendo ao item 4.2 deste Edital e aprovados na Etapa 2 (Prova Escrita).
- (*) Caso o candidato ainda não tenha concluído o curso de Graduação no período de inscrição na seleção do PPGG, ele deverá apresentar Histórico Escolar com a carga horária integralizada necessária para a conclusão do curso de graduação e uma declaração da Coordenação do Curso informando que o candidato deverá concluir seu curso até a data inicial de cadastro de novos alunos, no período letivo 2018.1 (ver item 8). No caso do candidato vir a ser selecionado, o seu cadastro como aluno regular no PPGG só será efetivado mediante a apresentação de documento comprobatório do término do curso durante o período de cadastro de novos alunos, constante no item 8 deste Edital.

2.5.2 Inscrições na Categoria II:

- a) Cópias de documentos exigidos do item 2.5.1, nos subitens de 'a)' até 'h)'.
- b) **Redação** sobre um dos temas no ANEXO I-B. O texto deve ter o mínimo de 3 e o máximo de 5 páginas (excluindo bibliografia), segundo o modelo do ANEXO II.
- c) Carta de anuência da empresa empregadora indicando interesse e comprometimento com a candidatura e <u>a carga horária semanal liberada</u> para realização do curso. Para servidores da UFRN, carta de anuência da Chefia do Departamento indicando a carga horária semanal liberada para realização do curso.
- **2.6** No ato da inscrição, o candidato que não reside em Natal deverá optar por realizar a Defesa Oral na forma presencial ou via *Skype* (indicar no ANEXO II).
- **2.7** Cabe exclusivamente ao candidato verificar se todos os documentos exigidos acima foram enviados. Não caberá recurso para indeferimento de inscrição devido a documentação incompleta ou não entrega no prazo estipulado no item 8 deste Edital. O PPGG não se responsabiliza pelo não-recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores, que impossibilitem a transferência de dados.

3. Das Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa do PPGG e Temas Associados

3.1 O PPGG possui duas Áreas de Concentração: Geodinâmica e Geofísica. Cada área de concentração permite o desenvolvimento de atividades de pesquisa e ensino ao nível de pós-graduação em cinco Linhas de Pesquisa: Evolução Litosférica e Processos Geodinâmicos, Geologia e Geofísica do Petróleo,

Geologia Sedimentar e Marinha, Geologia e Geofísica Aplicada, Geologia Ambiental. A descrição destas linhas de pesquisa pode ser vista no endereço eletrônico https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=325&idTipo=1. No presente edital estão contempladas as linhas de pesquisa e respectivos temas listados no ANEXO I para todos os candidatos.

3.2 Os **Temas** que abrigam as vagas da **Categoria I e II** listadas no ANEXO I-A e I-B representam o caráter multidisciplinar e distinto dos interesses das pesquisas a serem realizadas no âmbito do PPGG. Esses Temas são essencialmente fundamentados nos conhecimentos de Geologia e Geofísica nos quais se concentra a expectativa de atuação do discente no PPGG.

4 Da Organização do Processo Seletivo e da Avaliação

- 4.1 A arbitragem do processo de seleção será conduzida pela Comissão de Seleção, presidida pelo Coordenador ou Vice-Coordenador do PPGG e integrada por mais quatro membros do corpo permanente do Colegiado do PPGG, cumprindo as etapas abaixo descritas.
- 4.2 Etapa 1. Análise da documentação dos candidatos para o deferimento ou não da inscrição.
- 4.2.1 A falta de qualquer documento obrigatório implicará a não homologação da inscrição e consequente desclassificação do candidato deste processo de seleção.
- 4.3 Etapa 2. Prova Escrita (Peso 2,0). Será realizada uma avaliação dos conhecimentos dos candidatos nas temáticas de Geologia ou Geofísica para candidatos da Categoria I, e terá caráter eliminatório e classificatório. No ato da inscrição, o candidato deve escolher uma área temática da prova (Geologia ou Geofísica, no Anexo II) em concordância com o disposto no Anexo I-A, na ênfase que será dada na Dissertação, caso aprovado. A respectiva bibliografía de cada área se encontra no ANEXO IV.
- 4.3.1 Conteúdo da prova escrita para a área temática <u>Geologia</u>: Geologia Sedimentar e Marinha; Geologia Estrutural e Geotectônica; Petrologias Ígnea e Metamórfica.
- 4.3.2 Conteúdo da prova escrita para a área temática **Geofísica**: Processamento de Sinais Geofísicos; Sismologia; Prospecção Geofísica.
- 4.3.3 A prova escrita será realizada na UFRN no dia 01 de dezembro de 2017, das 8:30 às 11:30 horas (horário local-Natal/RN). Os locais exatos de realização da prova escrita serão publicados na página do Programa (www.posgraduacao.ufrn.br/PPGG) e no mural da secretaria do Programa, no dia 30 de novembro de 2017.
- 4.4 **Etapa 3.** Análise das **Redações (Peso 1,5)**. Esta análise terá caráter eliminatório e classificatório. Serão analisados: o conteúdo; forma; relação com o Tema e/ou Linha de Pesquisa; domínio sobre os métodos; relevância do tema; estado da arte e atualização bibliográfica. O texto da Redação deverá ser elaborado conforme o modelo do ANEXO II e proposto obrigatoriamente segundo os dispostos no item 3
- 4.4.1 O candidato com Redação que não esteja fundamentada, conforme o item 3 nas grandes áreas do PPGG e claramente enquadrada **no Tema escolhido** e em uma das suas Linhas de Pesquisa, será eliminado.
- 4.4.2 Somente as Redações dos candidatos aprovados na Etapa 2 serão analisadas.
- 4.5 **Etapa 4. Defesa Oral** do tema discorrido na Redação frente à Comissão de Seleção (**Peso 5,0**). Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório. Somente os candidatos aprovados na Etapa 3 poderão participar da Defesa Oral.
- 4.5.1 As defesas obedecerão a um cronograma que será divulgado na ocasião do resultado da análise das Redações do item 4.4.
- 4.5.2 O local de aplicação da defesa oral será na coordenação do PPGG (prédio do Departamento de Geologia da UFRN), em Natal-RN. Para candidatos com residência fora do Rio Grande do Norte, a comissão viabilizará a Defesa Oral via *Skype* (indicar no ANEXO II).
- 4.6 **Etapa 5.** Análise de Currículo e Histórico Escolar (**Peso 1,5**). Apenas os candidatos aprovados nas etapas anteriores terão seu currículo avaliado. Para tanto, o mesmo deverá estar atualizado, cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq (http://lattes.cnpq.br) e deverá ter sido entregue com a respectiva documentação comprobatória anexada, seguindo os tópicos do currículo *Lattes*. A lista dos itens considerados para a pontuação consta no ANEXO V.
- 4.6.1 Não serão pontuados itens não previstos no ANEXO V, de modo que não devem ser incluídos documentos que não se enquadrem naquela listagem.
- 4.6.2 Não serão pontuados itens que não possuam a respectiva documentação comprobatória.
- 4.7 As Etapas 2, 3 e 4 terão caráter eliminatório e classificatório, requerendo nota mínima de 6,0 no total de 10 pontos por etapa. A Etapa 5 terá caráter apenas classificatório. A nota de cada etapa será composta média aritmética das avaliações individuais de cada membro da Comissão de Seleção. A nota final do

candidato será a média ponderada das 4 etapas do processo seletivo, de acordo com os pesos indicados no item 4

- 4.8 Os resultados relacionados aos itens 4.2 a 4.6 serão divulgados via endereço eletrônico do Programa (www.posgraduacao.ufrn.br/PPGG), segundo o cronograma do Processo Seletivo (item 8).
- 4.9 O pedido de eventuais recursos para os resultados de cada etapa do processo de seleção deve ser realizado através do preenchimento e envio do formulário no ANEXO VI para o endereço eletrônico do PPGG.

5. Das Bolsas de Estudo

- 5.1 Os candidatos selecionados como alunos regulares poderão, caso haja disponibilidade, receber bolsas de estudos desde que satisfaçam os critérios de concessão dos órgãos de fomento, sendo prioritária distribuição para vagas da **Categoria I**.
- 5.2 Existem duas modalidades de concessão de bolsas de estudos que o Programa poderá dispor aos novos alunos. As bolsas de demanda social (CAPES/CNPq) concebidas como cotas do Programa, que serão implementadas, caso haja disponibilidade, segundo a ordem de classificação geral dos candidatos selecionados no grupo de temas associados a essa modalidade de bolsa (Anexo I-A). E 'bolsas externas ao Programa' contempladas por projetos de pesquisa ou por programas de cooperação, que serão implementadas, caso haja disponibilidade, conforme a classificação dos candidatos dentro do tema associado, não podendo esta ser realocada do tema mesmo em caso de não preenchimento da vaga.

6. Dos Resultados e Classificação Final

- 6.1 A admissão no PPGG dependerá da aprovação e da classificação dentro da quantidade de vagas oferecidas.
- 6.2 A classificação final dos candidatos pela Comissão de Seleção para o Curso de Mestrado será homologada pelo Colegiado do PPGG.
- 6.3 As vagas serão preenchidas pela ordem de classificação dos candidatos por tema, com base no desempenho da prova escrita (Categoria I), redação (Categoria I e II), defesa oral (Categoria I e II) e análise do currículo (Categoria I e II), com documentação comprobatória, de acordo com o método de pontuação descrito no item 4.7.
- 6.4 Os candidatos aprovados serão encaminhados no dia 15/12/2017 aos futuros orientadores para elaboração do Plano de Trabalho de Dissertação, de acordo com o tema pelos mesmos escolhidos, que deve ser entregue (em arquivo digital PDF e impresso com assinaturas do candidato e do orientador) até a data de 09/02/2018.
- 6.5 Para efeitos de distribuição de bolsas de estudo, os candidatos selecionados terão uma classificação geral com base no desempenho nas diversas etapas do processo seletivo.

7 Da matrícula

- 7.1 A efetivação da matrícula por parte do candidato implica na aceitação das normas, regulamentos da UFRN e Regimento Interno do PPGG.
- 7.2 A matrícula dos candidatos aprovados, de acordo com o número de vagas previstas no edital, será realizada respeitando o Calendário Acadêmico, disponibilizado no sítio eletrônico do PPGG/UFRN.
- 7.3 Os candidatos aprovados e classificados que não solicitarem matrícula no prazo definido pelo Programa serão considerados desistentes.
- 7.4 Após a matrícula dos candidatos classificados, e havendo vagas disponíveis em função de eventuais desistências, os demais candidatos aprovados no processo de seleção poderão ser convocados unicamente para os temas para os quais concorreram, respeitada a ordem de classificação dos mesmos.

8 Do Cronograma

o Do Cronograma	
Etapas	Período ou data limite (hora local -
	Natal/RN)
Inscrição eletrônica	13/11 a 27/11/2017 até 12 h
Análise da documentação e deferimento ou não das inscrições	28/11/2017
Pedido de eventual recurso da inscrição (via eletrônica)	Até 12 h do dia 29/12/2017
Prova Escrita	01/12/2017 (local: Dept. Geologia -
	UFRN)
Análise e Classificação das Redações	04/12/2017
Resultado da Prova Escrita e da Análise das Redações	04/12/2017
Pedido de eventuais recursos da Prova Escrita e da Análise	Até 12 h do dia 05/12/2017

das Redações (via eletrônica)	
Defesa Oral	06/12/2017 a 08/12/2017 (local: Coord.
	PPGG - UFRN)
Publicação do resultado da Defesa Oral	11/12/2017
Pedido de eventuais recursos da defesa (via eletrônica)	Até 12h do dia 12/07/2017
Avaliação de currículo e histórico escolar	13/12/2017
Divulgação do Resultado Final	13/12/2017
Pedido de eventual recurso do resultado final (via eletrônica)	Até 12h do dia 14/12/2017
Homologação pelo Colegiado do Programa	15/12/2017
Encaminhamento dos candidatos classificados para os	15/12/2017
orientadores para Plano de Trabalho da Dissertação	
,	09/02/2018
Início das aulas do primeiro semestre de 2018	05/03/2018

9 Das Disposições Finais

- 9.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma durante todo o processo seletivo. A Comissão de Seleção se reserva o direito de realizar alterações nas datas e horários, quando houver motivo de força maior. Neste caso, eventuais modificações serão amplamente divulgadas, cabendo ao candidato acompanhar as mudanças na página eletrônica do PPGG (www.posgraduacao.urfn.br/PPGG).
- 9.2 Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado da seleção o candidato que usar de meios fraudulentos em qualquer uma das etapas deste processo seletivo.
- 9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 9.4 Os interessados poderão entrar em contato com a Coordenação do PPGG através do e-mail geofis@ccet.ufrn.br ou pelos telefones 84-33422277 e 84-991936405 ou ainda no seguinte endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geodinâmica e Geofísica (PPGG) Avenida Senador Salgado Filho, 3000, Campus Universitário da UFRN Bairro Lagoa Nova, Caixa Postal 1596, CEP 59078-970, Natal / RN

Natal, 13 de novembro de 2017

Prof. Moab Praxedes Gomes Coordenador do PPGG/UFRN

ANEXO I

A – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO de vagas na **Categoria I** disponíveis para ingresso no Mestrado em 2018.1.

Linha de Pesquisa	Temas de Redação para Mestrado	Área temática da Prova Escrita	Vagas CI *
Evolução Litosférica e	Tema 1 - Complexos carbonatíticos e rochas ultramáficas associadas	Geologia	1 vaga
Processos Geodinâmicos	Tema 2 - Pirometamorfismo provocado por intrusões básicas em rochas sedimentares	Geologia	1 vaga
	Tema 3 - Modelagem Física de Tectônica Transcorrente	Geologia	1 vaga
	Tema 4 - Sismicidade recente na região de Cascavel-CE	Geofísica	1 vaga
Geologia e	Tema 5 - Modelagem numérica	Geologia ou	1 Vaga
Geofísica	hidrogeológica na área da bacia do Rio	Geofísica	
Aplicada	Maxaranguape-RN		
	Tema 6 - Interferometria Sísmica	Geofísica	1 Vaga
Geologia Sedimentar e Marinha	Tema 7 - Estudo geológico e geofísico de ambientes marinho rasos	Geologia ou Geofísica	2 Vagas

^(*) Temas que poderão dispor de 'cotas do Programa', caso haja disponibilidade, conforme o item 5 deste Edital.

B – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO de vagas na **Categoria II** e direcionamento de áreas temáticas para ingresso no Mestrado em 2018.1.

Linha de Pesquisa	Tema de Redação para Mestrado	Vagas CII
Evolução Litosférica	Tema 1 - Tomografia de Ruído Sísmico	1 vaga
e Processos	Tema 2 - Interferometria Sísmica	1 vaga
Geodinâmicos	Tema 3 - Evolução tectono-estratigráfica da Bacia Rio do Peixe	1 vaga
Geologia Sedimentar e Marinha	Tema 4 - Estratigrafia de Alta Resolução na Bacia Potiguar	1 vaga
Geologia e Geofísica	Tema 5 - Potencialidades hidrogeológicas e hidroquímicas no	1 vaga
Aplicada	RN	

ANEXO II - Modelo de Redação.

Сара
Tema:
Candidato:
Categoria da Vaga: I () II ()
Área Temática da Prova Escrita: Geologia () Geofísica ()
Corpo do Texto
Título da Redação
Relevância do tema e estado da arte
Materiais e Métodos científicos aplicados ao tema
Referências

ANEXO III – Estrutura do arquivo digital PDF com toda a documentação para inscrição. O arquivo deve seguir a ordem sumária abaixo indicada, numeração das páginas e distinção de capítulos.

Para as Categorias I e II deve se incluir:

Capa (conforme Anexo II)

Parte 1. Redação (conforme Anexo II)

- Redação sobre um dos Temas constantes no ANEXO I-A para Categoria I, ou uma Redação sobre um dos Temas constantes no ANEXO I-B para Categoria II.

Parte 2. Documentos

- Formulário de inscrição encaminhado eletronicamente via SIGAA.
- Cópia de RG para brasileiros.
- Cópia de CPF para brasileiros.
- Cópia de Passaporte para estrangeiros.
- Cópia de Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação.
- Cópia de Histórico Escolar da Graduação.
- Comprovantes de quitação com as obrigações militares (certificado de reservista ou dispensa de incorporação) e eleitorais (obtido exclusivamente no endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral) para brasileiros.

Parte 3. Currículo

- Cópia do Currículo cadastrado e atualizado com foto na Plataforma Lattes do CNPq.
- Documentação comprobatória do Currículo Lattes

Para a Categoria II deve se incluir:

Parte 4. Cartas

1) Carta de anuência da empresa empregadora indicando interesse e comprometimento com a candidatura e <u>a carga horária semanal liberada</u> para realização do curso. Para servidores da UFRN, carta de anuência da Chefía do Departamento indicando a carga horária semanal liberada para realização do curso.

ANEXO IV – Referências Sugeridas. O nível de exigência do conhecimento técnico-científico da prova escrita deverá atender ao mínimo exigido em livros-textos abaixo especificados, sem prejuízo de outras fontes que possam servir de consulta pelo candidato.

Prova de Geologia:

- -Teixeira, W.; Toledo, M.C.M.; Fairchild, T.R.; Taioli, F. (orgs.), Decifrando a Terra, Editora Companhia Nacional, São Paulo, 2009, 623 p.
- -Press, F.; Siever, R.; Grotzinger, J.; Jordan, T.H., Para entender a Terra, Bookman, Tradução de RualdoMenegat, Porto Alegre, Reimpressão 2008, 655 p.

Prova de Geofísica:

- -Keary, P.; Brooks, M.; Hill, I, Geofísica de Exploração, Oficina de Textos, São Paulo, 2009,438 p.
- Gubbins, D., Time Series Analysis and Inverse Theory for Geophysicists, Cambridge University Press, 2004, 255 p. (cap. 1, 2, 3, 4)
- Shearer, P.M., Introduction to Seismology, Cambridge University Press, 2009, 396 p.

ANEXO V - Pontuação da Avaliação do Histórico Escolar e do Currículo *Vitae* (*Lattes*) (**Máximo 10** pontos).

- **1. Histórico Escolar:** Índice de Rendimento Escolar ou índice correlato, normatizado para variação de 0 a 10 pontos.
- 2. Produção científica publicada (máximo 3,0 pontos):
- a. artigo internacional = 0,8 pontos (por artigo);
- b. capítulo de livro internacional = 0,6 pontos (por capítulo);
- c. artigo nacional = 0,5 pontos (por artigo);
- d. capítulo de livro nacional = 0,5 pontos (por capítulo);
- e. revistas não-indexadas = 0,2 pontos (inclui artigos em jornais e revistas de divulgação) (por artigo);
- f. trabalho completo em congresso = 0,4 pontos (por artigo);
- g. resumo expandido em evento = 0,3 pontos (no mínimo 3 páginas) (por resumo);
- h. resumos em eventos = 0.2 pontos (no máximo 10 resumos) (por resumo).

Observação 1: A comprovação da produção científica publicada consiste na apresentação da página de rosto do artigo/capítulo de livro/livro, desde que esta contenha o nome do periódico ou livro, editora, autor (ou autores), data e número de páginas. Caso a página de rosto não contenha todas estas informações, outras páginas deverão ser apresentadas, até que todos os dados solicitados sejam comprovados.

Observação 2: A comprovação da produção científica aceita e não publicada consiste na apresentação do artigo (ou capítulo de livro, ou outro) na íntegra, incluindo o ofício do editor declarando a aceitação do artigo (ou capítulo de livro, ou outro). A produção científica aceita e não publicada contará 50% dos pontos da produção científica publicada.

3. Outras atividades acadêmicas e profissionais (ligadas à área acadêmico-científica e profissional) (máximo 1,0 ponto): trabalho como bolsista de iniciação científica, inclusive como bolsista voluntário: 0,3 pontos por semestre; estágios institucionais com vínculo entre universidade e empresas na área de geociências: 0,3 pontos por semestre; trabalho de monitoria: 0,3 pontos por semestre; atividades de docência em instituição de ensino superior: 0,3 pontos por semestre; atividades profissionais na área de geociências, com vínculo empregatício: 0,3 pontos por semestre; atividades profissionais na área de geociências como autônomo: 0,1 ponto para cada ART emitida.

Programa de Pós-Graduação em

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Centro de Ciências Exatas e da Terra

Geodinâmica & Geofísica rograma de Pós-Graduação em Geodinâmica e Geofísica

FORMULÁRIO DE RECURSO DE PROCESSO SELETIVO DO PPGG

Instruções para o preenchimento do Formulário:

- 1. Todos os campos são obrigatórios;
- Recursos enviados fora do prazo estabelecido no Edital, não identificados ou não assinados, NÃO serão aceitos pela Comissão de Seleção;
- 3. Apenas o envio do documento digital não garante o deferimento do recurso, o recurso será submetido à Comissão de Seleção do PPGG;
- 4. Um arquivo digital no formato .pdf do formulário preenchido deverá ser encaminhado ao e-mail geofis@ccet.ufrn.br indicando "Processo Seletivo" no assunto.

Identificação do Candidato	
1. Categoria: I (); II ()	
2. Modalidade: MSC (); DSC ()	
3. Tema da Vaga:	
4. Nome do Candidato:	
5. CPF do Candidato:	
Recurso	
6. Etapa do Processo Seletivo:	
7. Justificativa do Candidato:	
8. Declaro estar ciente e de acordo com as informações prestadas neste formulário.	
Data e assinatura	